PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

PLL 034/2010

1903

LEI Nº 1.948, DE 27 DE ABRIL DE 2011

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 14/05/11
N.º 6076 Pág ---
Caderno

Sumula: Denomina a Av. Maranhão, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, de "**ESTEVÃO MARCIANO DOS SANTOS**" e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de "**ESTEVÃO MARCIANO DOS SANTOS**" a Av. Maranhão, trecho entre a Av. João Maria Stresser e Av. Pedro Koltun, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e onze (27-04-2011).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal